LEI Nº 250, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2002/2005, COM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2003."

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG**, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, estabelecendo que os programas constantes da Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2003, sejam parte integrante do Plano Plurianual sobredito, no tocante ao exercício mencionado, com seus valores e respectivos objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Os programas não inseridos na proposta orçamentária, ficam exclusos do Plano Plurianual no tocante ao exercício de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003.

Santana do Paraíso, 31 de dezembro de 2002.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal